



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
"TRABALHAR É UM DEVER"

RESOLUÇÃO Nº 461/95

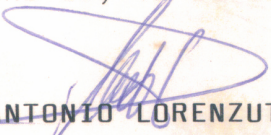
Aprova as Contas da Mesa  
Diretora da Câmara Municipal de  
Vila Velha, relativas ao exercí  
cio de 1 993.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado  
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições contidas no arti  
go 21, inciso IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário  
aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Ficam aprovados, na forma do Parecer nº 01/95  
do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, o Balanço Ge  
ral e as contas da Câmara Municipal de Vila Velha, relativas ao  
exercício de 1 993, de responsabilidade do Sr. HÉRCULES SILVEI  
RA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha-ES, 12 de abril de 1 995.

  
**ANTONIO LORENZUTTI**  
Presidente da Câmara

MARCOS ANTONIO NOBRE  
1º Secretário